



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado Provisório de Registro e de Funcionamento** da organização abaixo relacionada:

- **Congregação das Irmãzinhas dos Anciões Desamparados – Lar São Rafael – (CNPJ n. 53.419.016/0002-80);**

Artigo 2º - O atestado tem validade até a emissão da via definitiva ou até o prazo de 31/12/2021, o que ocorrer primeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de outubro de 2021.

**ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI
Presidente do CMAS**



Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 28/09/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
2925/2021	V430004107	CYU3569	INDEFERIDO
2932/2021	V430003143	EYY7655	INDEFERIDO
2933/2021	V430002923	EYY7655	INDEFERIDO
2934/2021	V430004503	EYY7655	INDEFERIDO
2937/2021	V430053821	EIB4162	INDEFERIDO
2939/2021	V430062897	EIB4162	INDEFERIDO
2947/2021	K430469206	EIB4162	INDEFERIDO
2953/2021	V430054154	EIB4162	INDEFERIDO
2956/2021	V430062161	EIB4162	INDEFERIDO
2958/2021	V430057444	EIB4162	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 4 de outubro de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 39/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

MARCIA SUELI MAZARO AVANSINI

RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 45 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.0505.00228.001

WILSON ROBERTO BONGIOVANI

RUA JOAQUIM NABUCO, 199 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.0801.00153.001

HAW ADMINISTRAÇÃO E PARTIC. SOCIAIS LTDA

RUA JORGE-PASTOR, 758 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1408.00270.001

CARLOS RIOTTI NAKAMURA

RUA ALFREDO PIMENTEL, 231 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1807.00072.001

CLAUDINEZ ADAO DA SILVA

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1224 - BAIRRO RESIDENCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.1213.00208.001

DIEGO BARBOSA MENDES

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 214 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN
Ref. Cadastral: 26.4.3.1914.00060.001

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **04 de outubro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.382/2021

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação da rede coletora de esgotos, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Presidente Prudente, com a área total de 343,89 metros quadrados, necessária àquela Companhia, para a implantação da rede coletora de esgotos, parte integrante do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos deste Município, retratada na Planta ERBE 8333/20 e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **MARIO EUGENIO DA PAZ**, a saber:



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

I - Área: (10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 - 10) = 343,89m² Faixa de servidão para passagem de Rede Coletora de Esgoto: Faixa de terras que grava UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, situada à Rua Violanda Luizari Sylla, no loteamento denominado “GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA”, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-SP, identificado como lote 28, pertencente à matrícula 54.049 do 2º C.R.I. de Presidente Prudente-SP, representada no desenho SABESP ERBE 8333/20, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "10", localizado no alinhamento da Rua Três, distante 3,60m da divisa com a área 27, daí, segue pelo referido alinhamento com azimute de 37°40'10" por 4,01m até o ponto aqui designado "11"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 131°16'00" por 55,25m até o ponto aqui designado "12"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 38°42'48" por 26,62m até o ponto aqui designado "13"; segue confrontando com a propriedade de Sebastião Nunes com azimute de 127°20'20" por 4,00m até o ponto aqui designado "14"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 218°42'48" por 30,90m até o ponto aqui designado "15"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 311°16'00" por 59,18m até o ponto inicial 10, fechando o perímetro e encerrando uma área de 343,89 metros quadrados.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 29 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.393/2021

*Transfere a comemoração do Dia
do Funcionário Público para o dia
1º de novembro de 2021.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei
e,

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do
Funcionário Público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida a comemoração do Dia do Funcionário Público para o dia
1º de novembro de 2021, segunda-feira, ocasião em que o expediente nas unidades
administrativas da Prefeitura do Município de Presidente Prudente será considerado
facultativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de outubro de
2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.394/2021

Dispõe sobre a revogação de concessão de terreno do Cemitério São João Batista, em nome de Galdina Monteiro Sater, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO todo o disposto no solicitado e documentos que instruem o processo administrativo nº 10.310/2021, no qual fica demonstrado que a sepultura concedida encontra-se vazia;

CONSIDERANDO as alíneas “c” e “d”, do inciso XVI, do art. 238, da Lei Municipal nº 5.005/97;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão de terreno do Cemitério São João Batista, localizado na quadra 65, lote 46, em favor de Galdina Monteiro Sater, nos termos das alíneas “c” e “d”, do inciso XVI, do art. 238, da Lei Municipal nº 5.005/97.

Parágrafo único. Retorna ao Poder Público o domínio do lote citado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.395/2021

*Exonera, a pedido, Assistente
Técnico.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2021, a Senhora
MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO do cargo em comissão
Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de outubro de
2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.396/2021

Exonera, a pedido, Escriturário I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 10.302, de 27 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 27 de setembro de 2021, a Senhora **ELLEN DAYANE VIVAS ROSA MEZAKI** do cargo efetivo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.603/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual rotatória, localizada na Rodovia Julio Budiski, Km 7,8, ao lado da Líder Alimentos do Brasil, passa a denominar-se Rotatória “Jonathan Bessegato Santana”.

Autor: Vereador Wellington de Souza Neves – “Wellington Bozo”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rotatória localizada na Rodovia Julio Budiski, Km 7,8, ao lado da Líder Alimentos do Brasil, para ROTATÓRIA “JONATHAN BESSEGATO SANTANA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de outubro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

Portarias



PORTARIA SEDUC N.º 114 /2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA DO MEC “TEMPO DE APRENDER”

FRANCISCA MARIA CHAGAS, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto na portaria MEC nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020, a portaria nº 546, de 20 de julho de 2021 que altera a Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, e a resolução nº 06, de 20 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo de Assistente de Alfabetização para o programa Tempo de Aprender, na seguinte conformidade:

- 1- Francielle Bonfim Beraldi- Coordenadora de Gestão Educacional
- 2- Vânia Kelen Belão Vagula – Coordenadora Pedagógica
- 3- Sandra Aparecida Tavares Barbosa – Coordenadora Pedagógica
- 4- Cláudia Cristina Garcia Piffer- Supervisor de Ensino-
- 5- Edimar Aparecido da Silva- Supervisor de Ensino-
- 6- Clara Cristina Tenório Daguano Lima- Diretor de Escola-
- 7- Sabrina Lima Dias - Diretor de Escola
- 8- Renata Daniela Silva de Cristo- Professor
- 9- Jorge Alberto Alves Menezes- Professor

Art. 2º - A comissão será responsável por todas as etapas do processo seletivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE BONFIM BERALDI
Coordenadora de Gestão Educacional

FRANCISCA MARIA CHAGAS
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 115/2021

FRANCISCA MARIA CHAGAS, Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Professora de Educação Infantil Marcia Aparecida Pinheiro Janial, cadastro nº 10.148-6, para a função de Vice-diretor, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista), na EM Dr. João Franco de Godoy, a partir do dia 30/09/2021, durante o período de 06 meses ou até o retorno da Professora Lidiane Leal, cadastro nº 14.441-0 que está em Licença Saúde.

Presidente Prudente, 01 de Outubro de 2021.

FRANCISCA MARIA CHAGAS

Respondendo Interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 79/2021

OBJETO: aquisição de reação para o abrigo de animais, Pregão Eletrônico 79/2021, figurando como licitantes adjudicatárias: ELEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI (Rod. SC 108, s/n, Km 436, Bairro Último Rio, Jacinto Machado/SC), NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (Rua Antônio Bet, nº 756, Bairro Encosta do Sol, São Ludgero/SC)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de setembro de 2021

Pregoeiro: Fábio Batista de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2021

OBJETO: aquisição de equipamentos de climatização para unidades escolares, Pregão Eletrônico 100/2021, figurando como licitantes adjudicatárias: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI (Área Quadra 1012 – sul (ASR-SE 105), nº 0, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO), RENATO LUIS MARCHIOLI MARQUES (Rua Francisco Pereira Bezerra, nº 240, Res. Pq. dos Girassóis, Presidente Prudente /SP)
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de agosto de 2021
Pregoeira: Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 163/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 163/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de concreto MPA, para manutenção das unidades escolares ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 20/10/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 20/10/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de outubro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 157/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 157/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de radiografia panorâmicas ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 20/10/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 20/10/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de outubro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 158/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 158/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de instrumentos musicais ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 21/10/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 21/10/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de outubro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 168/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 168/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: realização de exames laboratoriais para UPAs e P.A. ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 14/10/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 14/10/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de outubro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 79/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 79/2021 – aquisição de reação para o abrigo de animais, figurando como licitantes adjudicatárias: ELEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI (Rod. SC 108, s/n, Km 436, Bairro Último Rio, Jacinto Machado/SC), NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (Rua Antônio Bet, nº 756, Bairro Encosta do Sol, São Ludgero/SC)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de setembro de 2021

Vander Jonas Martins – Chefe de Gabinete

Francisca Maria Chagas – Resp. Inter. pela Secretaria Municipal de Educação

Delton Eustásio Ferraz – Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 100/2021 – aquisição de equipamentos de climatização para unidades escolares, figurando como licitantes adjudicatárias: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI (Área Quadra 1012 – sul (ASR-SE 105), nº 0, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO), RENATO LUIS MARCHIOLI MARQUES (Rua Francisco Pereira Bezerra, nº 240, Res. Pq. dos Girassóis, Presidente Prudente /SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de agosto de 2021

Vander Jonas Martins – Chefe de Gabinete

Francisca Maria Chagas – Resp. Inter. pela Secretaria Municipal de Educação

Delton Eustásio Ferraz – Secretário Municipal de Saúde



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	04/10/2021	1.012.976,38
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	04/10/2021	5.580,00
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	04/10/2021	30.916,78
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	04/10/2021	3.340,60

Presidente Prudente, 04 de Outubro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-080 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia **05 de outubro de 2021, (terça-feira) às 19h30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 2432/18, de autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura, visando debate a respeito da Lei Municipal nº 10.395/2021, que instituiu a “Semana da Primeira Infância”, em Presidente Prudente.

Os trabalhos serão realizados respeitando-se os limites de espaço do Plenário e Galeria da Câmara Municipal, bem como as recomendações sanitárias por conta da pandemia da Covid-19, como distanciamento, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel. Além disso, serão transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara no YouTube: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 21 de setembro de 2021.

DEMERSON DIAS
Presidente



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 13/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO PAULO DE SOUZA PAZOTE, Presidente do CACS FUNDEB no uso de suas atribuições **CONVOCA** os membros titulares e suplentes para reunião ordinária do mês de julho a realizar-se no dia 06 de outubro de 2021 das 13h30 às 17h no CEFORPPE para tratar da seguinte pauta:

PAUTA:

- Análise da prestação de contas pelas Câmaras;
- Apreciação dos trabalhos das Câmaras;
- Questionamentos e esclarecimentos por membros da SEDUC, SEFIN e SECAD.
- Questionamentos e apontamentos propostos pelos membros;
- Encaminhamento e regularização de documentos.
- Indicativo de pauta;

ATENÇÃO:

- É obrigatório o uso de máscara durante a reunião.
- As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para cacsfundeb.pprudente@gmail.com

Presidente Prudente, 30 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUZA PAZOTE
Vice-presidente CACS FUNDEB
Presidente em exercício CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950, Jd Itaipu, Presidente Prudente – SP – CEP:19063-390
e-mail: cacsfundeb.pprudente@gmail.com



CONVOCAÇÃO SEDUC Nº 156/2021

Presidente Prudente, 04 de outubro de 2021.

FRANCISCA MARIA CHAGAS, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Os membros do Comitê da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente – COMPEI – PP para reunião da Comissão do Ensino Fundamental.

DATA: 05/10/2021

HORÁRIO: 14h às 17h

PAUTA: Apresentação e discussão da Resolução SEDUC Nº 05/2020

RECURSO: Videoconferência Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/jka-joud-ygr>

Membros da Comissão do Ensino Fundamental – COMPEI:

Edimar Aparecido da Silva - Supervisor de Ensino
Aline Pereira da Silva Feba - Coordenadora Pedagógica
Rita de Cássia Gonçalves - Assistente Social - SACE
Adriana Cristina Favaro Agudo Lima - E.M. Pedro Furquim
Mauricio Cesar Airolde - E.M. Deputado Carlos Castilho Cabral
Andreia Aparecida Pereira de Araujo André - E.M. Dr. João Franco de Godoy
Márcia da Silva Mendes - E.M. José Carlos João
Ana Cristina da Silva Ambrosio - E.M. Antônio Moreira Lima
Cristiane Aparecida Spiguel Garrido - E.M. Coronel José Soares Marcondes
Maria Deise Lisboa de Torres - E.M. Dr. João Franco de Godoy "Navio"
Mônica Nemézio da Costa Siqueira - E.M. João Sebastião Lisboa
Alex Libanio de Souza - E.M. Profª Rosy Odete Brandão
Erika Do Nascimento Bertoni - E.M. Rosana Negrão
Flavia Aparecida Mariano Batista - E.M. Profª Rosy Odete Brandão
Marlene Maria da Silva Moreira - E.M. Profª Carmen Pereira Delfim
Valdirene Aparecida de Oliveira Rosa - Núcleo Pimenta
Maria Aparecida Pereira dos Santos - Cidadescola



Jefferson Richard Modesto Barcello - representante de família de aluno.
João Paulo de Souza Pazote - representante de família de aluno.
Viviane de Souza Oliveira- representante de família de aluno.

FRANCISCA MARIA CHAGAS

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação



EDITAL Nº 004/2021

CAPOEIRA POR TODA PARTE - CONCURSO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE CAPOEIRA NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – RESULTADO FINAL

Depois de realizados todos os ritos previstos no Edital 004/2021 – Capoeira por Toda Parte – Concurso de Apoio à Realização de Capoeira na Cidade de Presidente Prudente, segue o resultado final conforme estabelecido pela Comissão de Análise de Projetos Artísticos.

Projetos Selecionados

Nº da Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Média Parcial
12	Capoeira angola projeto ECOAS	Fabiana Alves dos Santos 060	18,20
04	Projeto de capoeira Prudente	Rodrigo Souza Teodoro	15,87
11	Preparando atletas	José Augusto dos Santos	15,20
22	Confraternização dos capoeiristas	Sergio Raul Pradella	15,07
19	Capoeira na longevidade	Nelson Hilario Carneiro	14,60
15	Capoeira lúdica	Eduardo Neris Carneiro	13,93
08	Capoeira para todos	Eraldo Lourenco Donato	12,53
18	Capoarte	Manoel Zebedeu Da Silva	11,93
07	Ginga Brasil	Levy Christinelli Nascimento	11,87
02	Capoeira por toda parte	Paulo Sergio Teodoro	11,20

Projetos Suplentes

Nº da Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Média Parcial
13	Capoeira- a arte que educa	Associação de Capoeira Aroeira	7,67
23	Noite folclórica	Gres – Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Mocidade Independente da Real Grandeza	6,8



Projetos desclassificados, conforme item 4.5 do edital:

“Cada proponente/representante jurídico poderá ser contemplado com apenas um projeto neste edital

Nº da Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Média Parcial
16	Capoeira para adolescentes	Eduardo Neris Carneiro	13,27
17	Capoeira para adultos sedentários	Eduardo Neris Carneiro	13,40
03	Capoeira no bairro	Sergio Raul Pradella	11,67
06	Capoeira a arte que educa	Paulo Sergio Teodoro	7,67
05	Capoeira para todos	Paulo Sergio Teodoro	6,67
09	Capoeira estilo de vida	José Augusto dos Santos	0
21	Projeto fortalecimento profissional na capoeira	Nelson Hilario Carneiro	0

Projeto desclassificado por duplicidade de inscrição

Nº da Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Média Parcial
20	Capoeira angola projeto ECOAS	Fabiana Alves dos Santos	----

INFORMAÇÕES:

- Os proponentes selecionados serão notificados pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio de correspondência eletrônica para atendimento ao item nº 09 do Edital.
- A convocação dos proponentes suplentes seguirá conforme estabelecido no item nº 16 do Edital.
- Conforme item 17.3, os trâmites formais para efetivação do pagamento ao proponente selecionado ocorrerão no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da entrega da Nota Fiscal.

Presidente Prudente, 04 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção

Celso de Aguiar Costa Júnior
RG- 23.022.702-8
CPF- 097.524.068-40



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de outubro de 2021

Ano IV - Edição Nº 926

Página 27



Fabício Augusto Ribeiro

RG- 30.848.617-1

CPF- 324.064.458-44

Iara Rogéria Oliveira de Carvalho

RG- 30.974.291-2

CPF- 267.237.738-37

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 5 de
outubro de 2021
08:21:39

